# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lagoa da Prata, 19 de fevereiro de 2021.

Exma. Sra.
**Vereadora Caroline de Carvalho Castro**
DD. Presidente da Câmara Municipal
**LAGOA DA PRATA- MG**

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por finalidade efetuar a reforma das praças da Igreja Nossa Senhora do Rosário e Capitão José Bahia.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

**DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES**
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº /2021

***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."***

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

10.02 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente / Setor de Parques e Jardins

18.541.1002.4.057 – Man./Construção e ampliação de praças, parques, jardins e cemitérios

449051 – Obras e Instalações ..... R$ 700.000,00

**TOTAL ..... R$ 700.000,00**

**Art. 2º** Como recurso à abertura do Crédito Suplementar mencionado será utilizado o Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2020.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 19 de fevereiro de 2021.

**DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Pedido de Crédito Adicional 013/2021.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

10.02 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente / Setor de Parques e Jardins

18.541.1002.4.057 – Manutenção, construção e ampliação de praças, parques, jardins e cemitérios

449051 – Obras e Instalações.....R$ 700.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2020.

Esclareço que este crédito adicional é solicitado com a finalidade de efetuar a reforma das praças da Igreja Nossa Senhora do Rosário e Capitão José Bahia.

Desde já agradeço,
Lagoa da Prata, 17 de fevereiro de 2021.

Nara Aparecida da Silva
Assessora Administrativa/Planejamento

Documento recebido em
19 / 02 / 2021
Procuradoria Municipal